



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0054/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Educação, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho em 50%**, nos termos da Lei nº. 13.370/2016, da Lei Municipal 17/90 e Lei Municipal de nº 418/2023, de 29 de setembro de 2023, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Srª **EDILEIDE FIRMO DE JESUS ANDRADE**, portadora do CPF sob o nº **001.115.375-09**, com fundamentação legal apresentada pela mesma, tendo à obtenção do parecer jurídico favorável a concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO de Provas e/ou Provas e Títulos, conforme a seguir:

1. ONDE LIA:

ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
Professor anos Finais – História	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor anos Finais – Licenciatura em Educação Física	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor anos Finais – Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês e Português	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor anos Finais – Matemática	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Educação Infantil/Creche	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Zona Rural	Superior	150 h mensais	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Zona Urbana	Superior	150 h mensais	2.290,29

*Valor referente ao plano de carreira sem considerar o repasse do Governo Federal.

Atribuições e Exigências dos Cargos: São os contidos nas Leis Municipais nº: 016/2007 de 18 de setembro de 2007; 023/2010, de 15 de dezembro de 2010; 0040/2022, de 13 de junho de 2022; 0041/2022, de 05 de setembro de 2022; 0042/2023, de 04 de julho de 2023 e 043/2023, de 28 de agosto de 2023, conforme a seguir:

CARGO: Médico Clínico Geral

DESCRIÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

ATIVIDADES: Fazer análises, exames físico e acompanhamento de pacientes. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica. Solicitar exames complementares. Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais. Preencher e assinar formulários de internação, alta e óbito. Realizar tratamentos específicos de rotina e emergência. Participar de execução dos programas de atendimento médico à comunidade e de equipes multiprofissionais. Participar de reuniões administrativa e científica do corpo clínico. Participar da avaliação na qualidade de assistência médica prestada aos pacientes, com os demais profissionais de saúde, no programa de melhoria da assistência global. Cumprir normas e regulamentos do serviço de saúde municipal. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade que lhes sejam delegadas por seu superior.

REQUISITOS: Curso Superior de Medicina com especialização em clínica geral, obstetrícia, cardiologia, pediatria, geriatria, ortopedia, oftalmologia ou pneumologia. Registro no conselho competente.

CARGO: Psicólogo

DESCRIÇÃO: Efetuar tratamento psicológico, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

ATIVIDADES: Fazer análises, exames psicológicos e acompanhamento dos pacientes. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica. Solicitar exames complementares. Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais. Realizar tratamentos específicos de rotina. Participar de execução dos programas de atendimento psicológico à comunidade e de equipes multiprofissionais. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Participar da avaliação da qualidade de assistência psicológica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde, no programa de melhoria da assistência global. Cumprir normas e regulamentos do serviço de saúde municipal. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade que lhes sejam delegadas por seu superior.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia. Registro no conselho competente.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES);

Auditor Saúde Pública

Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. AUDITORIA - 1. Aspectos Gerais. Normas de Auditoria válidas a partir de janeiro de 2010. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Contingenciais, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Car ta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos. FINANÇAS PÚBLICAS - 1. Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. 2. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. 3. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. 4. Os princípios teóricos de tributação. 5. Tributos. Tipos de Tributos. Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Contribuições para a Seguridade Social. 6. Tipos de impostos: Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. 7. O efeito da incidência de tributos indiretos nos mercados de concorrência perfeita e monopólio. 8. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 9. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público. CONTABILIDADE - 1. CONTABILIDADE GERAL: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura conceitual da Contabilidade, aprovada pela resolução 1.374/2011 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). 3. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. – Apuração dos resultados. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis; Estornos; Livros contábeis obrigatórios e Documentação contábil. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais agrupamentos de acordo com as modificações introduzidas pelas leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009. 7. Ativo circulante – Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. 8. Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo – Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 9. Ativo Não Circulante – Investimentos – Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias, conceitos envolvidos, provisões atinentes, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. 10. Ativo Não Circulante – Imobilizado – Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação, controles patrimoniais, processo de provisionamento, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo Não Circulante – Intangível: Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. Tratamento a ser dado ao saldo das contas do extinto Ativo Diferido. 12. Passivo circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante: Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Resultados de Exercícios Futuros: Conceito. Extinção do Grupo e tratamento a ser dado ao saldo remanescente das contas de acordo com a lei n.º 11.638/2007. 16. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 17. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação de acordo com a Resolução CFC n.º 1.376/2011. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. 18. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. 19. Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64. 20. Sistemas de Contas da Contabilidade Pública. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra Orçamentárias. 21. Plano de Contas da Administração Municipal: conceito, estrutura das contas, partes integrantes, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle. 22. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. Adiantamento e prestação de contas. Balancete: características, conteúdo e forma. 23. Procedimentos de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores. Observação importante: O conteúdo a ser exigido desse programa estará em conformidade com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade resultantes dos pronunciamentos do comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

2. LEIA-SE:

ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
Professor anos Finais – História	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor anos Finais – Licenciatura em Educação Física	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor anos Finais – Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês e Português	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor anos Finais – Matemática	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Educação Infantil/Creche	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Zona Rural	Superior	20 h semanal	2.290,29
Professor(a) (Licenciatura em Pedagogia) – Zona Urbana	Superior	20 h semanal	2.290,29

CARGO: Médico Clínico Geral

DESCRIÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

ATIVIDADES: Fazer análises, exames físico e acompanhamento de pacientes. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica. Solicitar exames complementares. Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais. Preencher e assinar formulários de internação, alta e óbito. Realizar tratamentos específicos de rotina e emergência. Participar de execução dos programas de atendimento médico à comunidade e de equipes multiprofissionais. Participar de reuniões administrativa e científica do corpo clínico. Participar da avaliação na qualidade de assistência médica prestada aos pacientes, com os demais profissionais de saúde, no programa de melhoria da assistência global. Cumprir normas e regulamentos do serviço de saúde municipal. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade que lhes sejam delegadas por seu superior.

REQUISITOS: Curso Superior de Medicina. Registro no conselho competente.

CARGO: Psicólogo

DESCRIÇÃO: Efetuar tratamento psicológico, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

ATIVIDADES: Fazer análises, exames psicológicos e acompanhamento dos pacientes. Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica. Solicitar exames complementares. Determinar, por escrito, prescrição de drogas e cuidados especiais. Realizar tratamentos específicos de rotina. Participar de execução dos programas de atendimento psicológico à comunidade e de equipes multiprofissionais. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Participar da avaliação da qualidade de assistência psicológica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde, no programa de melhoria da assistência global. Cumprir normas e regulamentos do serviço de saúde municipal. Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade que lhes sejam delegadas por seu superior.

REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia. Registro no conselho competente.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES);

Auditor Saúde Pública

Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. AUDITORIA - 1. Aspectos Gerais. Normas de Auditoria válidas a partir de janeiro de 2010. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Contingenciais, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos. FINANÇAS PÚBLICAS - 1. Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. 2. Visão clássica das funções do Estado; evolução





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9

das funções do Governo. 3. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. 4. Os princípios teóricos de tributação. 5. Tributos. Tipos de Tributos. Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Contribuições para a Seguridade Social. 6. Tipos de impostos: Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. 7. O efeito da incidência de tributos indiretos nos mercados de concorrência perfeita e monopólio. 8. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. 9. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – Déficit Público; Resultado nominal e operacional; Necessidades de financiamento do setor público. Formas de operacionalização da auditoria: Tipos de auditoria. Natureza da auditoria. Programação/planejamento da Auditoria. Plano de trabalho da Auditoria. Papéis de trabalho (documentos) importantes como instrumento de apoio da Auditoria. Etapas/Fases da Auditoria: Fase analítica da auditoria. Fase operativa da auditoria. Etapas dos processos de trabalho na fase operativa. Objetos de análise: estrutura física e funcional. Processos. Resultados. Disponibilidade de recursos humanos, materiais e estrutura física. Atributos do Relatório da Auditoria. Características Indispensáveis ao Auditor; Requisitos básicos para implantação de um componente do Sistema Nacional de Auditoria. Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001591

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

REQUERIMENTO PARA VAGAS DESTINADAS A NEGROS OU PARDOS

À

COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA

ATT. BANCA EXAMINADORA

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Geral do Concurso da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves. Eu,

, (nome do candidato), (brasileiro ou estrangeiro), Nº _____ (documento de identidade n.º. (órgão expedidor), CPF n.º: _____, residente

(endereço completo), telefone: _____ e-mail:

_____, requer a V. Sa. inscrição para vaga reservada aos negros ou pardos, conforme previsto na Constituição Federal, Lei Estadual 13.182, de 6 de junho de 2014 e o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014. Para tal fim, DECLARO ser pessoa (preta ou parda), conforme quesito de cor ou raça do IBGE, e estar ciente que serei punido pelas sanções previstas em Lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 12.990/2014, publicada no DOU de 10.06.2014.

N. Termos, P. Deferimento.

Cidade, _____, _____, 2024.

Assinatura do Candidato

3. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

